



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

LEI N. 479 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1976

**EMENTA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU - Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, o Crédito Especial de Cr\$ 1.215,00 (UM MIL, DUZENTOS E QUINZE CRUZEIROS) destinado ao pagamento complementar de uma linha telefônica da TELECOMUNICAÇÕES DO RIO GRANDE DO NORTE S/A - TELERN, utilizada pela Câmara Municipal de Macau e adquirida através de subscrição de Ações da referida Empresa, nesta cidade, correndo a despesa pela seguinte dotação:

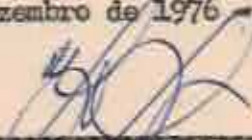
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU  
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL  
4.2.0.0 - INVERSOES FINANCEIRAS  
4.2.3.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresas em Funcionamento

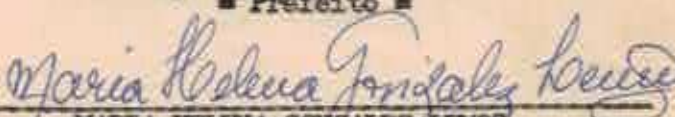
ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução desta lei, decorrerão de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, consignada no Orçamento vigente:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU  
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
3.2.5.0 - Contribuição de Previdência Social

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO "JOJO MELO", em Macau, 30 de dezembro de 1976 - 87ª da República.

  
JOSE HELIODORO DE OLIVEIRA  
- Prefeito -

  
MARIA HELENA GONZALEZ LEMOS  
Secretária Municipal de Finanças.